



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

MATÉRIA

PROJETO DE LEI Nº 138/2016 - ADRIANO LUIS ROMAGNOLI PIRES - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS MATERNIDADES E ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES CONGÊNERES DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE ASSIS A PERMITIR A PRESENÇA DE DOULAS DURANTE O PERÍODO DE TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO, SEMPRE QUE SOLICITADAS PELA PARTURIENTE.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	11/10/2016
Unidade Local	Comissões Permanentes
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Aguardando a inclusão na Ordem do Dia
Prazo	

Assis, 11 de outubro de 2016.

MARIA CRISTINA PARISI
Chefe Divisão Projetos